



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



## DESPACHO

Ao Sr.,  
**Raimundo Nonato da Costa**  
Secretário Municipal de Educação  
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos, conforme Termo de Compromisso PAR N. 201406446 - Processo 23400017375201324, da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:  
Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de Vargem Grande.  
Unid. Orçamentária: 0103 – Secretaria Municipal de Educação.  
Programa de Trabalho: 0.082 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.  
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.  
Fonte de recurso: 0122000054 – Trans. de Conv. União Vinc. à Educação

VARGEM GRANDE – MA, 26 DE MAIO DE 2020

  
Fábio Sousa Costa Leite

Contador  
CRC/MA013569/0